



Censo Demográfico 2022

Religiões

Resultados preliminares da amostra

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Marcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Geociências

Maria do Carmo Dias Bueno

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Paulo de Martino Jannuzzi

Censo Demográfico 2022

Religiões

Resultados preliminares da amostra



Rio de Janeiro
2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2025

Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais desta publicação não foram submetidos aos protocolos completos de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

Sumário

Apresentação	6
Introdução	8
Notas técnicas	9
Fundamento legal	9
Sigilo das informações	9
Metodologia de coleta	9
Acompanhamento e controle	11
Geografia censitária	13
Âmbito da pesquisa	17
Conceitos e definições	18
Idade em anos	20
Nível de instrução	20
Religião	21
Grandes grupos de religião	21
Codificação do quesito de religião	26
Histórico de coleta e divulgação da religião declarada nos Censos Demográficos brasileiros ..	27
Áreas de Ponderação preliminares	28
Análise dos resultados	30
Grupos de Idade	36
Cor ou raça	37
Alfabetização	38
Nível de instrução	39
Condição de ocupação dos domicílios	40
Existência de conexão domiciliar à internet	41
Referências	43
Apêndice	44
Apêndice 1 - Composição dos grandes grupos de religião	44

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Lista de siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia
AC - Acre
AM - Amazonas
RR - Roraima
PA - Pará
AP - Amapá
TO - Tocantins
MA - Maranhão
PI - Piauí
CE - Ceará
RN - Rio Grande do Norte
PB - Paraíba
PE - Pernambuco
AL - Alagoas
SE - Sergipe
BA - Bahia
MG - Minas Gerais
ES - Espírito Santo
RJ - Rio de Janeiro
SP - São Paulo
PR - Paraná
SC - Santa Catarina
RS - Rio Grande do Sul
MS - Mato Grosso do Sul
MT - Mato Grosso
GO - Goiás
DF - Distrito Federal

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com esta publicação, dá prosseguimento à divulgação dos dados investigados no Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022, trazendo, neste momento, informações sobre o perfil religioso das pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes no País.

O tema religião foi objeto de investigação no primeiro recenseamento geral realizado no Território Nacional, em 1872, ainda no Império, sob o comando da então Directoria Geral de Estatística, o mesmo ocorrendo em 1890, já sob a República. Nas operações de 1900 e 1920, esse tópico esteve ausente das informações divulgadas, sendo retomado no levantamento realizado em 1940, este conduzido pelo IBGE¹.

O Censo Demográfico 2022 marca, portanto, os 150 anos do primeiro recenseamento empreendido no Brasil, cuja população e suas características se tornaram gradualmente mais diversas e complexas ao longo do tempo. Para retratar essa diversidade crescente, busca-se, a cada operação censitária, consultar as comunidades de especialistas nos tópicos tratados pela pesquisa, estabelecer parcerias com órgãos e entidades representativos dos variados segmentos da sociedade, bem como atualizar os procedimentos operacionais relacionados à edição em curso, desde as fases iniciais de seu planejamento até a divulgação dos respectivos resultados.

Para a investigação da religiosidade da população no Censo Demográfico, o IBGE conta não só com a assessoria da comunidade acadêmica que estuda esse fenômeno no Brasil, mas também com a parceria celebrada com o Instituto de Estudos da Religião - ISER, com o qual desenvolveu, desde 1991, uma estrutura classificatória que visa contemplar as novas demandas do campo religioso brasileiro e auxiliar a codificação das declarações coletadas pela pesquisa. Além do interesse de especialistas acadêmicos pelos dados censitários sobre essa matéria, o IBGE compreende que sua divulgação, certamente, também atrai a atenção de fiéis e líderes religiosos, que reivindicam a representação adequada das religiões e cultos professados no País nas estatísticas oficiais.

Os resultados ora apresentados, abarcando os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Geográficas Intermediária e Imediata, Concentrações Urbanas e Municípios, estão organizados por grandes grupos de religião declarados, sem identificação de subgrupos ou de denominações específicas², considerando-se, ainda, as seguintes desagregações: segundo as características das pessoas, como sexo, cor ou raça, incluindo

¹ Cumpre recordar que conturbações políticas internas impediram que o levantamento fosse executado em 1880, 1910 e 1930.

² Excetuando a Igreja Católica Apostólica Romana, denominação predominante no País, que compõe sozinha um grande grupo religioso na classificação adotada nesta publicação.

pertencimento étnico-indígena, grupos de idade e nível de instrução; e segundo as características dos domicílios, como acesso domiciliar à internet e condição de ocupação do domicílio.

Os resultados são baseados na Malha de Setores Censitários Preliminares, lançada em março de 2024, e serão enriquecidos futuramente pela disponibilização de indicadores por Áreas de Ponderação (APONDS)³.

Marcio Pochmann
Presidente do IBGE

³ Áreas definidas por agrupamento de Setores Censitários, consistindo no menor recorte geográfico para a divulgação dos resultados da amostra do Censo Demográfico 2022.

Introdução

O Censo Demográfico é a mais complexa operação estatística realizada no Brasil, produzindo um detalhado retrato da população residente no Território Nacional, de seu perfil demográfico e de suas condições de vida.

A presente publicação traz o perfil religioso da população residente no País, com base nas informações provenientes do Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022. O quesito *Qual é sua religião ou culto?* foi aplicado a todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade, contudo, nas Terras Indígenas e nos Setores Censitários de agrupamentos indígenas, para melhor captação das informações desse grupo populacional específico, a redação do quesito foi alterada para *Qual a sua crença, ritual indígena ou religião?*

No conjunto de tabelas divulgadas no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponibilizado no portal do IBGE na Internet, os resultados abarcam os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Geográficas Intermediária e Imediata, Concentrações Urbanas e Municípios, e estão organizados por grandes grupos de religião declarados, sem identificação de subgrupos ou de denominações específicas⁴, considerando-se, ainda, as seguintes desagregações: segundo as características das pessoas, como sexo, cor ou raça, incluindo pertencimento étnico-indígena, grupos de idade e nível de instrução; e segundo as características dos domicílios, como acesso domiciliar à internet e condição de ocupação do domicílio.

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do recenseamento, comenta o carácter preliminar desta divulgação e traz os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados. A seção **Análise dos resultados**, ao final, apresenta e analisa brevemente as estatísticas ora contempladas.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet além do SIDRA, entre os quais o canal Panorama Censo 2022 e a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

⁴ Excetuando a Igreja Católica Apostólica Romana, denominação predominante no País, que compõe sozinha um grande grupo religioso na classificação adotada nesta publicação

Notas técnicas

Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

Sigilo das informações

A Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE. O texto do Artigo 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei n. 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único desta mesma lei oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais - ONU-GGIM, o IBGE adota procedimentos que visam proteger a confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

Metodologia de coleta

O Censo 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente da Central de Apoio do Censo - CAC; já a coleta pela internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu a maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72 433 841 questionários aplicados na população residente como um todo. Inserida no IBGE durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador - CAPI é realizada desde

então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do Censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para

aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 410 598, o que correspondeu a 0,6% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador - CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo - CAC, tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados no Brasil pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 598, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de Questionários Básicos foi de 65 463 616, equivalente a 89,4% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis (6) minutos. O Questionário da Amostra foi realizado 7 793 421 vezes, equivalente a 10,6% do total de questionários e com tempo médio preenchimento de 16 minutos.

Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE fosse atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);

- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o Território Nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador, pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado Dashboard do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área). Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o Dashboard forneceu informações comparativas de outros Censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa - PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurados da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com a criação de um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC teve como principal atribuição garantir que todos os 5 568 Municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tenham sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE.

Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários - BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior a coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios, constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos Municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, diretamente pelos supervisores, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura na coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados aos povos indígenas e comunidades quilombolas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo-se que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, Aglomerados Subnormais ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite - GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

Divisão territorial

Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicado ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 e 31/07/2022. O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais de acordo com a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido e com o padrão de registro dos endereços no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em Municípios. Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

Estados

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os Municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 Estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo Município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito.

O Município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais para outros fins que não a seus próprios relacionados a Geografia e a

Estatística, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes a divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta - DMCs, tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiro Resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político-administrativas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada Município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 Municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

Divisão Regional

Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto no 67.647, de 23/11/1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;

- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Amazônia Legal

A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03/01/2007. A Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da Região política de atuação da Sudam com a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A Região é composta por 772 Municípios distribuídos da seguinte forma: 52 em Rondônia, 22 no Acre, 62 no Amazonas, 144 no Pará, 16 no Amapá, 139 no Tocantins, 141 no Mato Grosso e 181 no Maranhão. No caso do Estado do Maranhão, são consideradas apenas as áreas dos Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44°, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal.

A Amazônia Legal apresenta uma área de 5 015 067,86 km², correspondendo a cerca de 58,93% do território brasileiro.

Concentração Urbana

Os Arranjos Populacionais acima de 100 000 habitantes possuem a urbanização como principal processo indutor da integração dos Municípios. Como estes estão diretamente relacionados ao fenômeno urbano e suas dinâmicas, decidiu-se nomeá-los de Concentrações Urbanas. As Concentrações Urbanas foram assim definidas: Municípios Isolados e Arranjos Populacionais, ambos com população acima de 100 000 habitantes. Esses arranjos apresentam alto grau de integração entre os Municípios componentes, em particular com o núcleo, possuindo grande tamanho populacional e podendo ter manchas de urbanização que resultam da expansão de uma ou mais cidades, formando conurbações com formas variadas (IBGE, 2015).

As Concentrações Urbanas são divididas em médias Concentrações Urbanas os Municípios isolados e os arranjos populacionais acima de 100 000 a 750 000 habitantes. São consideradas grandes Concentrações Urbanas os arranjos populacionais acima de 750 000 habitantes e os Municípios isolados (que não formam arranjos) de mesma faixa populacional, subdivididas em três níveis: acima de 750.000 até 1.000.000, acima de 1.000.000 até 2.500.000 e acima de 2.500.000 habitantes.

Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Alguns países fazem o levantamento da população “de fato”, isto é, no local em que se encontrava na data de referência do Censo. Dadas as características continentais do Brasil e a forma de utilização da informação censitária, a escolha vem recaindo em todos os últimos Censos sobre o uso da primeira alternativa.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes terá como data de referência zero hora do dia 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data serão excluídas do Censo, pois não farão parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data serão incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

Conceitos e definições

Data de referência

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

População residente

A população residente é constituída pelos moradores dos domicílios na data de referência.

Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência

habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras Regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

Cor ou raça

Cor ou raça é uma percepção que o informante tem sobre si mesmo (autoidentificação) e sobre como os outros moradores se auto identificam (ausentes). O quesito é denominado cor ou raça e não apenas "cor" ou apenas "raça", pois há vários critérios que podem ser usados pelo informante para a classificação, tais como: origem familiar, cor da pele, traços físicos, etnia, entre outros, e porque as 5 (cinco) categorias disponíveis (Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena) podem ser entendidas pelo informante de forma variável.

Vale lembrar que "Raça" é uma categoria socialmente construída na interação social e não um conceito biológico.

Investigou-se a cor ou raça declarada dos moradores, com as seguintes opções de resposta:

- Branca - para a pessoa que se declarar branca.
- Preta - para a pessoa que se declarar preta.

- Amarela - para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.
- Parda - para a pessoa que se declarou parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.
- Indígena - para a pessoa que se declarou indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

Pessoa indígena

No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito “se considera indígena”; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por essa razão, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes. Para análises referentes ao conjunto das pessoas indígenas enumeradas, é preciso sempre considerar a soma do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito de cor ou raça e do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito “se considera indígena”.

Na pesquisa, foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena.

Idade em anos

Idade da pessoa, em anos completos, na data de referência da pesquisa.

Nível de instrução

A classificação segundo o nível de instrução foi obtida em função das informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

- Sem instrução e fundamental incompleto - para a pessoa que nunca frequentou escola ou creche, ou que: frequentava ou frequentou creche, curso pré-escolar, classe de alfabetização ou curso de alfabetização de jovens e adultos; frequentava curso de ensino fundamental; frequentou curso elementar; ou frequentou, mas não concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo;
- Fundamental completo e médio incompleto - para a pessoa que: concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo; frequentava da 1ª à 3ª série de curso de ensino médio; ou frequentou, mas não concluiu o ensino médio ou 2º grau;

- Médio completo e superior incompleto - para a pessoa que: frequentava a 4ª série do ensino médio; concluiu o ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; ou frequentava ou frequentou, mas não concluiu curso superior; ou
- Superior completo - para a pessoa que: concluiu curso superior; ou frequentava ou frequentou curso de mestrado, doutorado ou especialização de nível superior.

Religião

Seita, culto ou ramo da religião professada como: Católica Apostólica Romana, Católica Apostólica Brasileira, Luterana Pentecostal, Batista, Assembleia de Deus, Universal do Reino de Deus, Congregação Cristã do Brasil, Adventista do Sétimo Dia, Complexo ritual do Toré, Kardecista, Testemunhas de Jeová, Candomblé, Umbanda, Opy ou Casa de Reza, Budismo, Israelita, Maometana (ou Islamita), Esotérica, etc. Foi investigado no Censo Demográfico 2022 através do quesito “Qual é sua religião ou culto?”, de campo aberto.

Em setores localizados em Terras Indígenas e Agrupamentos Indígenas o quesito foi aplicado de forma diferenciada, com a redação “Qual a sua crença, ritual indígena ou religião?”.

A religião foi investigada para todos os moradores de 10 anos ou mais recenseados pelo questionário da amostra. Nos casos no qual informante declarasse mais de uma religião, o recenseador foi orientado a registrar todas as respostas declaradas.

Grandes grupos de religião

Divisão das declarações de religião nos grupos:

- Católica Apostólica Romana
- Evangélicas
- Espírita
- Umbanda e Candomblé
- Tradições indígenas
- Outras religiosidades
- Sem religião
- Não sabe
- Sem declaração

O grupo “Umbanda e Candomblé” compreende também, outras religiões afrobrasileiras.

O grupo “Outras religiosidades” compreende também, as declarações de multirreligiosidade e as declarações de religiosidade mal definidas.

As religiões que compõem cada grande grupo estão detalhadas no **Apêndice 1**.

Espécie de endereço

Comumente um domicílio ou estabelecimento tem sua localização enunciada a partir de informações textuais que servem de referências posicionais como localidade, logradouro e número neste logradouro, além de complementos que diferenciam endereços em uma mesma posição no logradouro. Esses dados buscam caracterizar e individualizar cada endereço inequivocamente, estejam eles em espaços urbanos ou em espaços rurais. Contudo, embora funcione relativamente bem em áreas urbanas consolidadas, a falta de precisão desta forma mais simples de referenciamento evidencia-se quando lidamos com endereços em áreas de ocupação urbana recente ou em áreas rurais.

Sendo assim, outros vínculos ou atributos espaciais foram agregados à descrição do endereço no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE para tornar mais precisa essa identificação. Os endereços registrados no Censo Demográfico 2022 vinculam-se, em termos espaciais, a uma estrutura territorial que contempla a divisão político-administrativa brasileira e uma divisão operacional censitária. Conforme definição operacional, todo endereço deve estar vinculado espacialmente a um setor censitário, o qual tem uma definição geográfica e descritiva que busca localizar de forma precisa a área de trabalho do recenseador.

Em setores com características urbanas, para além da associação ao setor censitário, relacionam-se ao endereço linhas que representam faces de quadra e emprestam ao endereço uma informação ainda mais precisa da sua localização. A espacialidade da face, inclusive, foi no Censo Demográfico 2010 a referência mais precisa de localização para os endereços em áreas urbanas. Por outro lado, nas áreas rurais, em virtude da impossibilidade de associar endereços a traçados de faces e quadras, o recurso utilizado para a localização foi, desde o Censo Agropecuário 2006, a coleta de coordenadas geográficas individualmente para cada endereço através de pares de latitude e longitude.

Dados os bons resultados obtidos nos Censos anteriores, optou-se por ampliar em 2022 a coleta de coordenadas para todos os endereços, independentemente da situação do setor ao qual estes se vinculam. A geocodificação de endereços dos censos por parte dos institutos nacionais de estatística, em consonância à garantia da preservação do sigilo estatístico, para além de atender à recomendação da Divisão de Estatística das Nações Unidas, configura-se como instrumento essencial para a operação de pesquisas e cadastros do IBGE.

Para identificar uma localização precisa de um ponto sobre a superfície terrestre, o que se aplica perfeitamente à necessidade operacional em torno do endereço, lança-se mão de um sistema de coordenadas geográficas que permite a individualização de uma posição através da interseção entre eixos meridianos, linhas que cortam a Terra em sentido norte-sul, e paralelos, que cortam a Terra em sentido Leste-Oeste.

Associado ao registro das coordenadas, durante a operação censitária, os recenseadores identificaram e registraram a finalidade ou uso de cada endereço - denominados operacionalmente como espécie do endereço -, categorizados entre domicílios, estabelecimentos e edificações em construção ou em reforma, pela primeira vez para todo o Território Nacional. Importa destacar que cada endereço podia possuir uma ou mais espécies.

Os domicílios são classificados em domicílios particulares ou domicílios coletivos. Quanto aos estabelecimentos, a pesquisa classificou-os como agropecuários; de ensino; de saúde; religiosos; e com outras finalidades.

As edificações em construção ou em reforma são aquelas que, por esta condição, não se encontravam em uso como domicílio ou como estabelecimento.

Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia.

Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios.

Domicílio particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Domicílio particular permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

Domicílio particular permanente ocupado

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

Domicílio particular permanente de uso ocasional

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

Domicílio particular permanente vago

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

Domicílio particular improvisado ocupado

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São tipos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

Tipo de domicílio

No Censo Demográfico de 2022, os domicílios particulares permanentes foram divididos em seis tipos:

- Casa;
- Casa de vila ou em condomínio;
- Apartamento;
- Habitação em casa de cômodos ou cortiço;
- Habitação indígena sem paredes ou maloca; e
- Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada.

A classificação em tipo de domicílio foi realizada diretamente pelo recenseador, no momento de cadastrar o endereço do domicílio. Nesse sentido, essa informação difere das demais informações relativas às características dos domicílios investigadas pelo Censo Demográfico, que foram captadas por meio de quesitos aplicados aos moradores.

Pré-crítica

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no DMC e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do CNEFE, sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados;

- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente; e
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

Crítica e imputação

O quesito relativo à religião declarada passou por processo de crítica e imputação, cuja finalidade é eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do bloco provenientes de equívocos ou não respostas durante a fase de coleta, ou de inconsistências geradas no processo de imputação dos domicílios sem entrevista realizada por doação.

Nesta etapa, o bloco foi processado dentro do Sistema SAPRE, exclusivamente usando o software CANCEIS, pois a imputação realizada foi probabilística. Para a seleção dos doadores para os registros com inconsistência, além das variáveis do próprio bloco foram consideradas também variáveis como a espécie do domicílio, o tipo de domicílio, o tipo do setor, aquelas que definem o pertencimento ou não do registro a uma área indígena ou quilombola, além de algumas características das pessoas, como sexo e idade, e do domicílio, quantidade de banheiros de uso exclusivo dos moradores.

Codificação do quesito de religião

Para toda a população recenseada através do questionário da amostra com dez anos ou mais de idade foi investigada a religião ou culto, informação que foi coletada em campo aberto, com a ajuda de um banco de descritores inserido no aplicativo da coleta.

Os registros que não foram, no momento da coleta, classificados nos descritores previamente cadastrados, passaram posteriormente por uma etapa para classificação em descritores e aplicação dos códigos numéricos aos textos preenchidos pelos recenseadores. Essa etapa, denominada codificação, foi realizada, quando possível, por meio de um sistema informatizado. Quando necessário, foi realizada uma codificação assistida, em que o codificador, sob a orientação de um supervisor, selecionava o texto no banco descritor que fosse mais adequado ao texto preenchido pelo recenseador.

A codificação da pergunta sobre religião coletada em terras indígenas e agrupamentos indígenas, especificamente, foi feita de forma supervisionada pela equipe temática de Povos e Comunidades Tradicionais por micro processo de codificação, considerando as especificidades envolvidas no tratamento de informações sobre crenças e rituais indígenas e sua organização em complexos rituais indígenas, organizados por etnias.

As entradas textuais únicas que não foram codificadas durante a coleta de forma automatizada, passaram primeiramente por uma inspeção manual, para determinar quais entradas agregavam múltiplas respostas. A seguir as entradas que agregavam múltiplas respostas foram devidamente desagregadas para que cada resposta pudesse receber um código específico.

Após essa desagregação, cada entrada passou por um processo de codificação automática. As entradas textuais que não puderam ser automaticamente pareadas foram analisadas computacionalmente, com o uso de um algoritmo de análise de similaridade de textos. As entradas textuais foram comparadas às entradas do banco descritor de religião e suas correspondências mais prováveis foram analisadas manualmente para serem confirmadas ou descartadas.

As entradas textuais que não foram confirmadas passaram então por inspeção manual para determinar quais as entradas do banco descritor de religião se adequavam àquela entrada. Ademais, as entradas textuais que não puderam ser seguramente alocadas dessa maneira passaram então pela última etapa do processo de codificação. Essas entradas textuais restantes foram individualmente analisadas de forma a determinar crença, ritual indígena ou religião de referência. Essas entradas foram então codificadas com códigos novos.

Histórico de coleta e divulgação da religião declarada nos Censos Demográficos brasileiros

Desde o primeiro Censo Demográfico brasileiro, realizado em 1872, a religião tem sido alvo de investigação censitária. Ao longo das operações censitárias, porém, a forma de coleta e divulgação dessa informação passou por transformações relevantes.

Em 1872, o recenseador deveria assinalar se cada morador recenseado era “*cathólico*” ou “*acathólico*”, conforme grafia da época. Cabe ressaltar que toda a população escravizada foi então recenseada como católica, sem possibilidade de declaração de outra religiosidade.

No recenseamento seguinte, em 1890, a informação foi coletada em campo aberto, onde era assinalado o “culto” dos moradores. Os dados publicados mostram a presença, além de católicos romanos, de protestantes e de católicos ortodoxos, mulçumanos (“islamitas”), positivistas e de pessoas sem culto, essas quatro últimas categorias em número bastante reduzido.

O Censo Demográfico de 1900 voltou a investigar a religião da população em campo aberto, mas os dados coletados nunca chegaram a ser divulgados, em função de fragilidades na coleta. Já no recenseamento de 1920, o tema não foi investigado.

A investigação da temática foi retomada em 1940, novamente em campo aberto, agora com nome de “religião”. Além das religiões presentes na divulgação dos dados do recenseamento de 1890, a divulgação do Censo Demográfico de 1940 enumerou a quantidade de Espíritas, Israelitas, Budistas e Xintoístas. O mesmo padrão de captação e divulgação foi utilizado no recenseamento de 1950.

Em 1960, com a criação do questionário de amostra, o tema de religião passou a ser investigado na amostra do Censo – procedimento que se manteve nas operações censitárias futuras. O recenseamento de 1960 investigou a religião dos moradores por meio de um quesito de campo fechado, com as opções “Católica romana”, “Protestante”, “Espírita”, “Budista”, “Israelita”, “Ortodoxa”, “Maometana”, “Outra Religião” e “Sem religião”. A captação em campo fechado foi novamente utilizada em 1970, com as opções “Católica romana”, “Evangélica”, “Espírita”, “Outra” e “Sem religião”.

Em 1980 o recenseamento voltou a utilizar a captação em campo aberto, formato que se manteria até o presente. A divulgação trouxe como novidade pela primeira vez uma categoria voltada as religiões afro-brasileiras, com a categoria “espírita afro-brasileira”. No Censo Demográfico de 1991 o quesito teve sua redação alterada para “religião ou culto”, redação que também se manteria nas operações censitárias seguintes.

Na operação de 2000, a introdução de um sistema informatizado, com um banco descritor com textos previamente definidos facilitou o processo de captação e codificação da religião declarada, bem como permitindo disponibilização dos dados desagregados em um maior número de categorias e subcategorias de religião. Entre outras novas categorias, pela primeira vez o Censo reservou uma categoria de religião para as religiosidades indígenas, com nome “Tradições indígenas”.

O Censo Demográfico de 2010 captou a informação de religião de forma semelhante ao de 2000, mas a utilização do dispositivo móvel de coleta (DMC) para a realização de entrevistas, contando com o banco descritor de religiões, facilitou ao recenseador o registro das religiões declaradas no campo.

O Censo Demográfico 2022 continuou essencialmente com a mesma forma de captação da religião declarada utilizada no Censo Demográfico 2010. Nota-se a introdução de uma variação na redação do quesito, “Qual a sua crença, ritual indígena ou religião?”, aplicada apenas nas terras Indígenas e nos Agrupamentos Indígenas, para melhor captação da informação de religião junto a população indígena. Além disso, em 2022 a informação de religião foi investigada apenas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Áreas de Ponderação preliminares

As informações presentes nesta divulgação são consideradas preliminares por se basearem na malha de Setores Censitários preliminares divulgada pelo IBGE. Isto é, o processo de expansão amostral foi executado a partir de Áreas de Ponderação (APONDS) preliminares, mais bem detalhado na **Nota metodológica n. 07/2024**, disponibilizada no Portal IBGE.

Cabe ressaltar que os resultados preliminares da amostra serão explorados até o nível de desagregação territorial municipal, não sendo divulgados os Setores Censitários que compõem cada APOND Preliminar.

No Censo Demográfico 2022, buscou-se ajustar a malha de Setores Censitários temporalmente à data de referência metodológica do Censo, por ter sido submetida a inédito processo de atualização a partir dos dados da coleta censitária. Os resultados da amostra não preliminares serão disponibilizados em momento futuro, quando da definição das APONDs, que serão construídas a partir da malha de divulgação do Censo e contará com um processo de consulta a algumas prefeituras.

Análise dos resultados

Em 150 anos de levantamento censitário da declaração de religião (1872-2022) no Brasil, são muitas as mudanças registradas. Nesse um século e meio, o catolicismo apostólico romano, antes a religião do Império, religião da quase totalidade da população brasileira e religião oficial do Estado até a Constituição da República de 1891, vem perdendo espaço hegemônico para diversas outras religiosidades, compondo assim, um quadro multirreligioso da população residente no Brasil.

O Censo Demográfico de 1872 registrou que 99,7% da população brasileira de então era “*cathólica*”. Nas décadas seguintes, o estabelecimento de uma liberdade religiosa mais ampla na Constituição de 1891 facilitou a profissão pública de outras religiões – movimento fortalecido também pela abolição da escravidão. Os fluxos migratórios do final do século XIX e início do século XX, como de alemães, ucranianos e japoneses, introduziram no país o protestantismo, o cristianismo ortodoxo, o judaísmo, o budismo e o xintoísmo. O mesmo período é marcado também por uma relativa popularização do espiritismo no país.

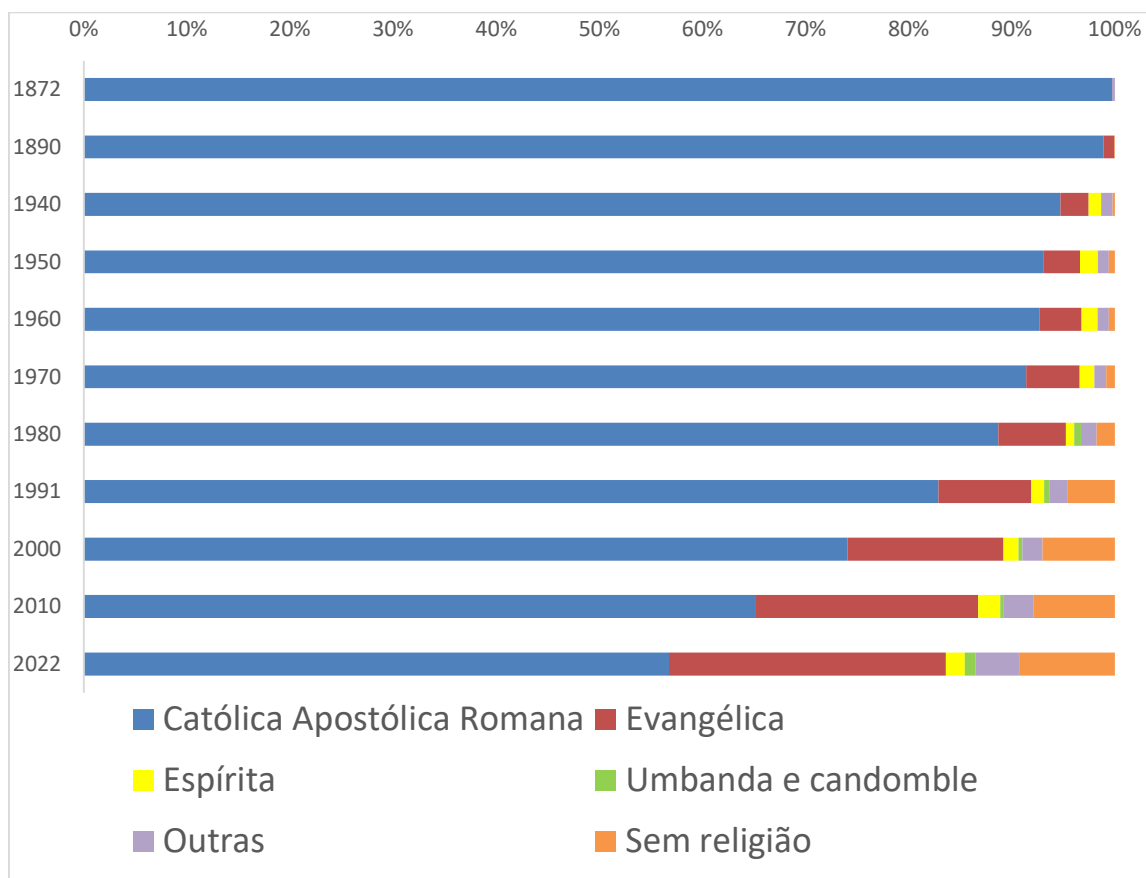
Apesar de algumas diferenças metodológicas na aplicação do quesito de religião ao longo dos Censos entre 1872 e 2022, os resultados desse conjunto de operações censitárias podem ser usados para apresentar, de forma geral, alguns traços da transformação do cenário religioso no Brasil.

Em 1940, no primeiro Censo Demográfico conduzido pelo IBGE, entre a população com 10 anos ou mais de idade, 94,7% se declaravam de religião católica apostólica romana, 2,7% evangélica (“protestante”, na terminologia utilizada naquela operação censitária), 1,2% espíritas, 1,1% em outras religiões (entre os grupos apresentados na publicação de divulgação figuram os Ortodoxos, Israelitas, Maometanos, Budistas, Xintoístas e Positivistas) e 0,2% sem religião. As transformações continuariam nas décadas seguintes.

Como mostra o Gráfico 1, o período foi marcado pela gradual redução da proporção de católicos apostólicos romanos, assim como pela expansão da população que se declara evangélica, de outra religião ou sem religião.

Gráfico 1

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade por grandes grupos de religião – Brasil – 1872/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022. Resultados preliminares da amostra estimados a partir de Áreas de Ponderação preliminares. Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. Resultado da Amostra. Censos Demográficos de 1872, 1890, 1940, 1950.

Nota:

1- Os dados de 1872 e 1890 referem-se à totalidade da população, independente da idade.

2- Para o ano de 1872, a categoria "Outras" inclui toda a população não declarada como católica apostólica romana. Para o ano de 1890, a categoria "Outras" inclui toda a população não declarada como católica apostólica romana, evangélica, ou sem religião. Para os anos de 1940, 1950, 1960, 1970, a categoria "Outras" inclui toda a população não declarada como católica apostólica romana, evangélica, espírita ou sem religião, inclusive as pessoas sem declaração de religião. Para os anos de 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022, a categoria "Outras" inclui toda a população não declarada como católica apostólica romana, evangélica, espírita, praticante de umbanda ou candomblé ou sem religião, inclusive as pessoas sem declaração de religião.

3- Nos Censos Demográficos anteriores a 1991, as religiões evangélicas eram identificadas como "protestante". No Censo de 1980 Umbanda e Candomblé foram identificados como "espírita afro-brasileira".

Analisando de forma mais detida os Censos de 2000, 2010 e 2022, de metodologia semelhante, pode-se dizer que o Censo Demográfico de 2022 mostrou a consolidação de tendências registrada pelos Censos anteriores, de redução percentual do catolicismo apostólico romano, e o aumento do percentual de evangélicos e dos sem religião.

Conforme o gráfico 2, os dados censitários de 2022 mostram uma redução de 8,4 pontos percentuais de católicos, que saem de 65,1% em 2010, para atuais 56,7%, uma redução um

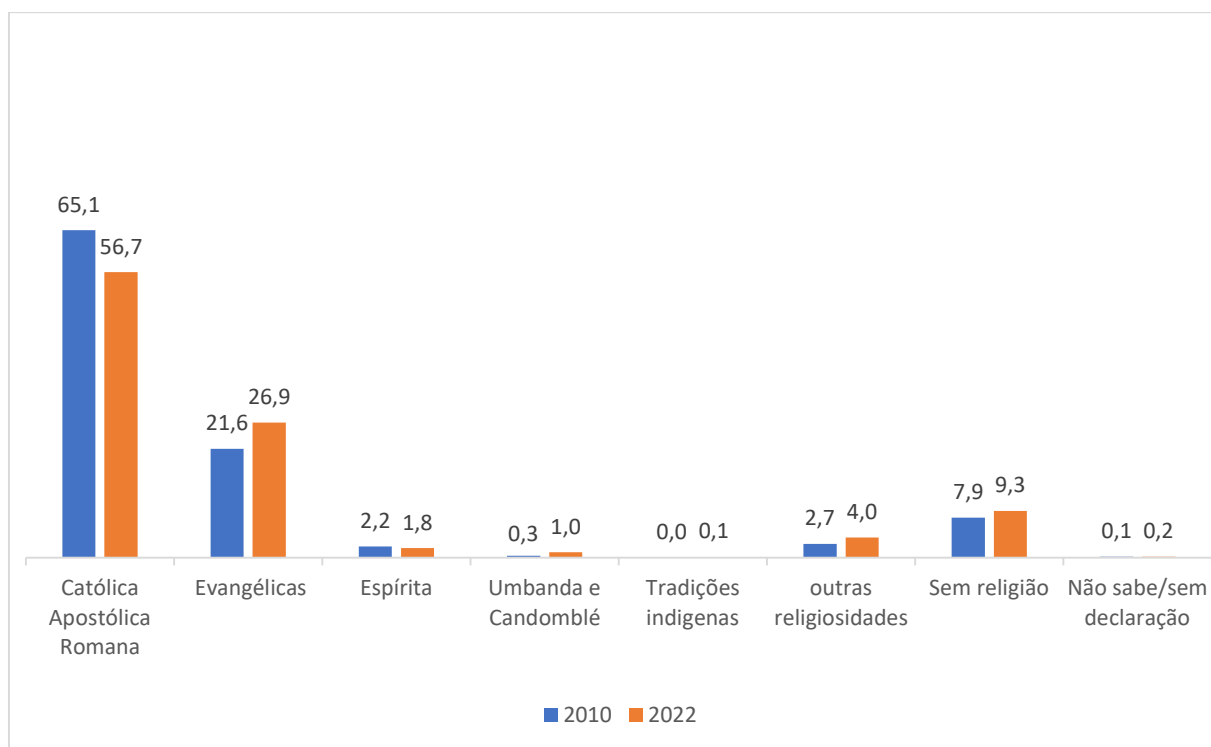
pouco menor do que a verificada entre 2000 e 2010, que foi de 9,0 p.p., denotando uma desaceleração nessa redução.

Por outro lado, observou-se o aumento de 5,2 pontos percentuais no número de evangélicos, passando de 21,6% em 2010 para 26,9% em 2022. Embora tenha havido um aumento percentual entre o censo de 2000/2010 (6,5 p.p) e entre 2010/2022 (5,2 p.p), o aumento ocorrido no último período foi inferior em 1,3 pontos percentuais àquele que se verificou entre 2000 e 2010.

Os dados censitários também indicaram um pequeno declínio na religião espírita (0,3 p.p) e um aumento na religião umbanda e candomblé, que saíram de 0,3 % em 2010, para 1,0%, em 2022, um aumento de 0,7 p.p. O contingente populacional que se declarou sem religião teve um aumento de 1,4 p.p. entre 2010 e 2022.

Gráfico 2

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade por grandes grupos de religião – Brasil – 2010/2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares. Censo Demográfico de 2010. Dados da Amostra.

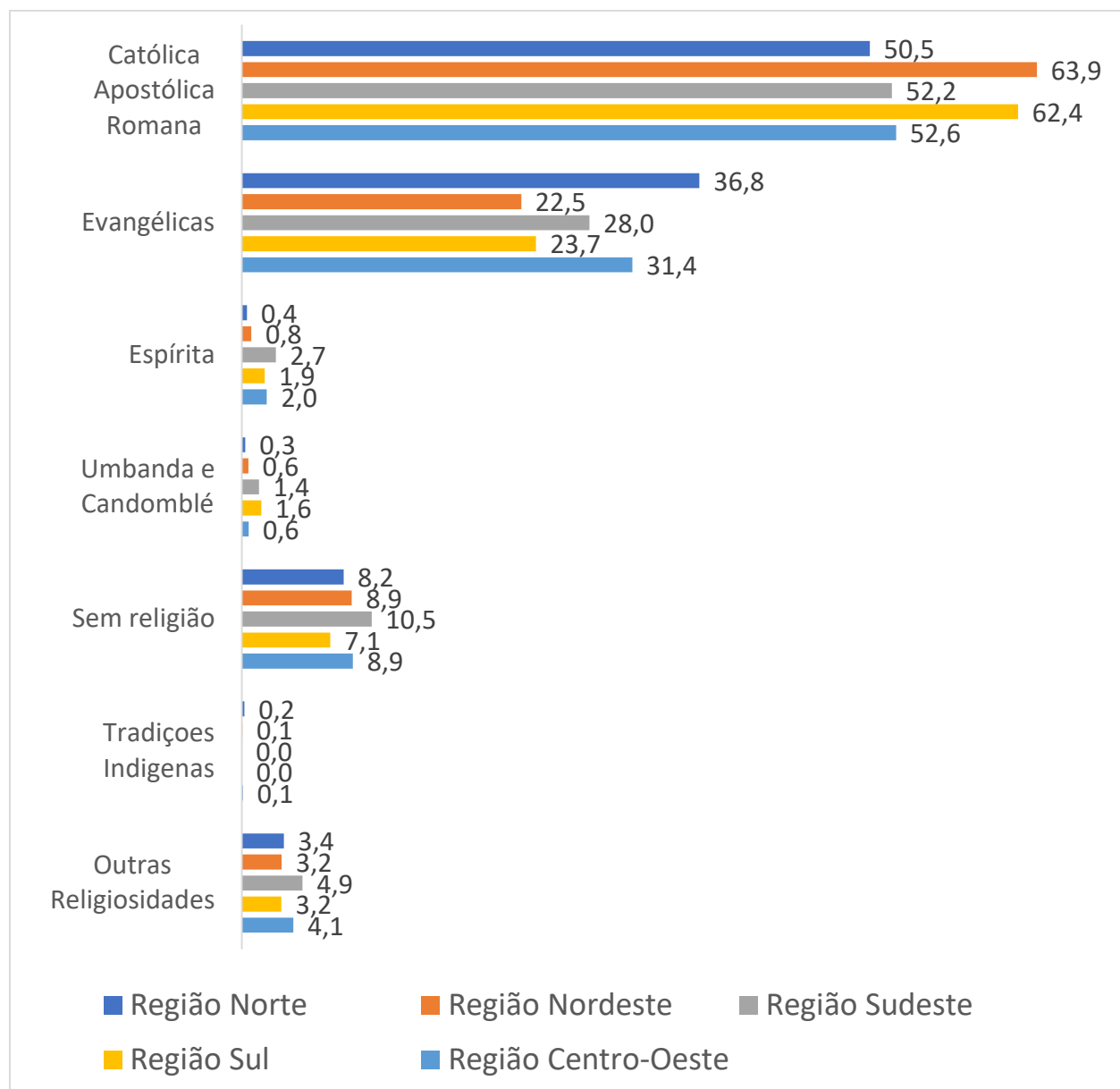
Nota: A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

A distribuição por Grandes grupos de religião em cada Grandes Região revela que o catolicismo lidera em todas as Grandes Regiões do país, tendo sua maior concentração no Nordeste (63,9%) seguido da Região Sul (62,4%). Já os evangélicos têm uma maior presença no Norte, com 36,8% e no Centro-Oeste, com 31,4%. A maior proporção dos que se declaram espíritas está na Região Sudeste, com 2,7%. No que tange aos Umbandistas e candomblecistas,

estes concentram-se mais na Região Sul, com 1,6%, e Sudeste, com 1,4%. Os que se declararam sem religião estão mais presentes na Região Sudeste, com 10,5 % (gráfico 3).

Gráfico 3

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade por grandes grupos de religião, segundo as Grandes Regiões – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Nota: A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

Entre as Unidades da Federação, a maior proporção de católicos apostólicos romanos, na população com 10 anos ou mais de idade, foi registrada no Piauí (77,4%) e a menor em Roraima

(37,9%). Já em relação aos evangélicos, a maior proporção foi registrada no Acre (44,4%), e a menor no Piauí (15,6%).

A maior proporção de espíritas foi encontrada no Rio de Janeiro (3,5%), enquanto a maior proporção de praticantes de Umbanda e Candomblé foi registrada no Rio Grande do Sul (3,2%) – ambas as posições já haviam sido registradas em 2010.

Roraima registrou a maior proporção de pessoas sem religião (16,9%), de outras religiosidades (7,8%) e de adeptos de tradições indígenas (1,7%).

Em 5 322 municípios, os católicos apostólicos romanos eram o grande grupo de religião predominante (isto é, estavam em proporção superior a todos os demais grandes grupos, individualmente). Em 4 881 municípios os católicos apostólicos romanos representavam mais da metade da população com 10 anos ou mais de idade. Em um conjunto de 20 municípios, 14 deles localizados no Rio Grande do Sul, os católicos apostólicos romanos ultrapassavam, em 2022, 95% da população.

Já os evangélicos representavam mais da metade da população de 10 anos ou mais em 58 municípios distribuídos nas 5 Grandes Regiões do País. Com as maiores proporções destacam-se municípios de colonização alemã/pomerana, como Arroio do Padre (RS), Arabutã (SC) e Santa Maria de Jetibá (ES). Em um conjunto de 244 municípios, os evangélicos eram o grande grupo de religião predominante.

Os espíritas eram o grande grupo de religião predominante em apenas um município – Palmelo (GO), onde representavam 42,6% da população com 10 anos ou mais de idade. Os espíritas superavam 10% da população em 11 municípios, localizados nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.

As pessoas sem religião eram o grande grupo predominante em 3 municípios, e atingiram a maior proporção (37,8%) no município de Chuí (RS), que já havia ocupado essa posição no recenseamento de 2010.

Entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, o que apresentou o maior percentual de católicos na população com 10 anos ou mais de idade foi Crato (CE), com 81,3%, enquanto a menor proporção foi registrada em Queimados (RJ), com 23,1%. Ainda entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, a maior proporção de evangélicos foi registrada em Manacapuru (AM), com 51,8%, e a menor em Itabaiana (SE), com 10,3%.

Desagregando dados de religião por sexo, verifica-se que os dois únicos grandes grupos de religião com maioria masculina são os das pessoas sem religião (56,2%) e de tradições indígenas (50,9%). Em todos os outros grupos, há predomínio de mulheres, com destaque para os espíritas, grupo no qual as mulheres representavam 60,6% do total.

Tabela 1

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade por sexo, segundo os grandes grupos de religião – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais (%)		
Religião	Sexo	
	Homens	Mulheres
Total	48,2	51,8
Católica Apostólica Romana	49,0	51,0
Evangélicas	44,6	55,4
Espírita	39,4	60,6
Umbanda e Candomblé	43,3	56,7
Tradições indígenas	50,9	49,1
Outras religiosidades	46,1	53,9
Sem religião	56,2	43,8

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Notas:

1 - A categoria Total de "religião" inclui as pessoas sem declaração de religião e pessoas a respeito das quais o informante não sabia a religião.

2 - A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

Grupos de Idade

Desagregando os dados de religião segundo os grupos de idade, percebe-se que os diferentes grupos etários apresentam diversidade em relação ao perfil religioso. Embora os católicos apostólicos romanos sejam a maioria em todos os grupos de idade, a proporção desse grande grupo variou entre 52,0%, na faixa etária de 10 a 14 anos de idade, a 72,0% na faixa etária mais velha, de 80 anos de idade ou mais.

Entre os evangélicos, a relação é inversa: é o grupo mais jovem, de 10 a 14 anos de idade, que registra o maior resultado, 31,6%, e o grupo mais velho, de 80 anos ou mais de idade, que apresenta o menor, 19,0%. O grande grupo sem religião atingiu sua proporção máxima no grupo de idade entre 20 e 24 anos (14,3%) e o mínimo entre a população com 80 anos ou mais de idade (4,1%).

Tabela 2

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade por grandes grupos de religião, segundo a idade – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais (%)								
Grupo de idade	Religião							
	Católica Apostólica Romana	Evangélicas	Espírita	Umbanda e Candomblé	Tradições indígenas	Outras religiosidades	Sem religião	Não Sabe/ Sem declaração
10 a 14 anos	52,0	31,6	1,1	0,8	0,1	3,9	10,2	0,2
15 a 19 anos	52,2	28,9	1,1	1,1	0,1	4,0	12,5	0,2
20 a 24 anos	51,2	27,5	1,2	1,3	0,1	4,2	14,3	0,2
25 a 29 anos	51,2	27,9	1,3	1,4	0,1	4,4	13,5	0,2
30 a 39 anos	53,5	28,1	1,7	1,3	0,1	4,4	10,8	0,2
40 a 49 anos	56,2	27,8	2,2	1,2	0,0	4,2	8,3	0,2
50 a 59 anos	60,4	25,8	2,4	0,9	0,0	3,9	6,3	0,1
60 a 69 anos	65,0	22,9	2,7	0,7	0,0	3,5	5,1	0,1
70 a 79 anos	68,7	21,0	2,3	0,5	0,0	3,2	4,1	0,1
80 anos ou mais	72,0	19,0	2,0	0,4	0,0	3,1	3,3	0,1

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Nota: A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

Cor ou raça

O Censo demográfico de 2022 mostrou ainda que das pessoas que se declararam brancas, 60,2% se identificavam como católicas apostólicas romanas, 23,5% se identificavam como evangélicas e 8,4%, como sem religião, para os maiores percentuais. Embora o catolicismo seja o maior grande grupo de religião em todas as categorias de cor ou raça, 30,0% das pessoas de cor ou raça preta se identificavam com a religião evangélica, grupo religioso fortemente presente também entre os que se declararam da cor ou raça parda (29,3%). Entre os de cor ou raça amarela, 16,2% eram sem religião, maior percentual para o grupo religioso. Entre os de cor ou raça indígena, 42,7% eram católicos romanos e 32,2% eram evangélicos. A umbanda e o candomblé era a religião de 2,3% dos que se declararam de cor ou raça preta, maior percentual para o grupo religioso (Tabela 3).

Tabela 3

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade por grandes grupos de religião, segundo a cor ou raça – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
Religião	Cor ou raça				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Católica Apostólica Romana	60,2	49,0	51,8	55,6	42,7
Evangélicas	23,5	30,0	14,3	29,3	32,2
Espírita	2,7	1,5	3,2	1,1	0,5
Umbanda e Candomblé	1,0	2,3	0,8	0,8	0,6
Tradições Indígenas	0,0	0,0	0,0	0,0	7,6
Outras religiosidades	4,0	4,7	13,6	3,8	4,6
Sem religião	8,4	12,3	16,2	9,3	11,0
Não sabe	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1
Sem declaração	0,1	0,1	0,1	0,1	0,6

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares;

Notas:

1 - A categoria Total de "cor ou raça" inclui os ignorados ou omitidos na tabela.

2 - A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

3 - O indicador para indígenas apresentado na tabela foi calculado apenas pela declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, que compreende aquelas declaradas pelo quesito de cor ou raça e aquelas declaradas por meio do quesito "se considera indígena".

Na distribuição de cada grupo religioso por cor ou raça, o Censo Demográfico de 2022 mostrou que no grupo Espírita, 63,8% eram pessoas brancas e 26,3% eram de cor ou raça parda. Entre os evangélicos, a maioria era de cor parda, 49,1%, tendo apenas 0,7% entre pessoas que se declararam amarelas. Entre os umbandistas e candomblecistas, os maiores percentuais eram

de brancos (42,7%) e pardos (33,1%). Entre a população de tradições indígenas, 74,5% eram de pessoas de cor ou raça indígena. Entre os sem religião, os maiores percentuais eram para pardos (45,1%) e brancos (39,2%). (Tabela 3).

Tabela 4

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade por cor ou raça, segundo os grandes grupos de religião – 2022

Religião	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
	Cor ou raça					
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Total	100,00	43,3	10,7	0,4	44,9	0,5
Católica Apostólica Romana	100,00	45,9	9,3	0,4	44,0	0,4
Evangélicas	100,00	38,0	12,0	0,2	49,1	0,7
Espírita	100,00	63,8	9,0	0,8	26,3	0,2
Umbanda e candomblé	100,00	42,9	23,2	0,3	33,2	0,3
Tradições Indígenas	100,00	11,9	3,2	0,4	10,0	74,5
Outras religiosidades	100,00	43,1	12,6	1,5	42,2	0,6
Sem religião	100,00	39,2	14,2	0,8	45,1	0,6

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Notas:

1 - A categoria Total de "cor ou raça" inclui os ignorados ou omitidos na tabela.

2 - A categoria Total de "religião" inclui as pessoas sem declaração de religião e pessoas a respeito das quais o informante não sabia a religião.

3 - A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

4 - O indicador para indígenas apresentado na tabela foi calculado apenas pela declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, que compreende aquelas declaradas pelo quesito de cor ou raça e aquelas declaradas por meio do quesito "se considera indígena".

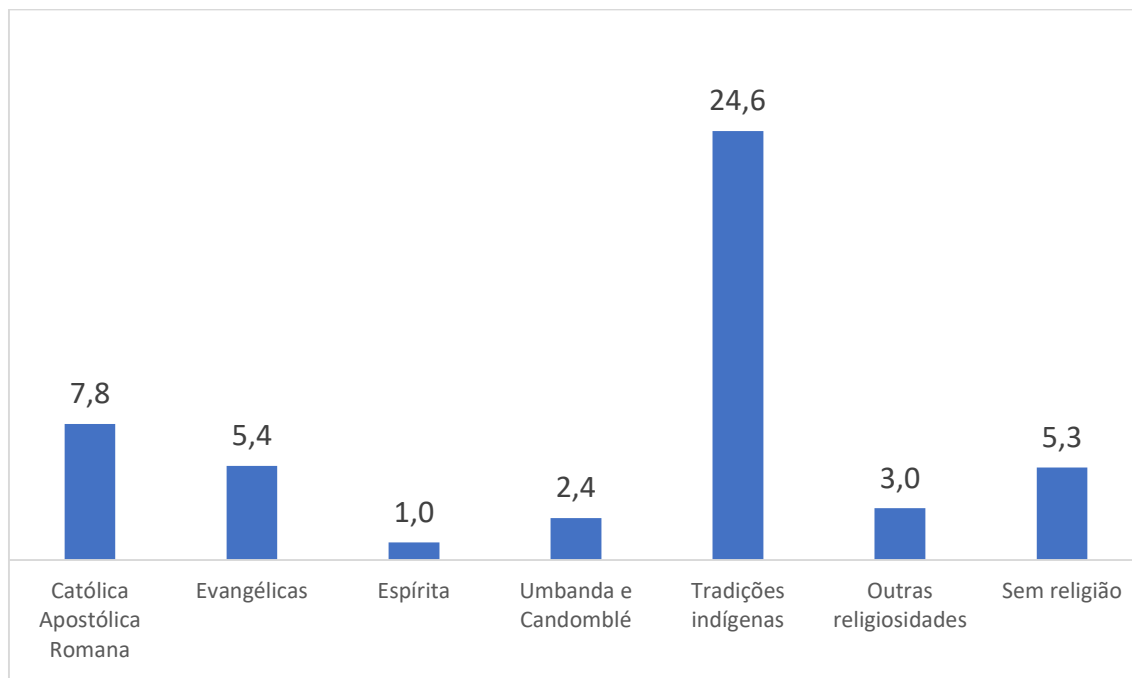
A seguir, ao tomar algumas variáveis de natureza socioeconômica como a condição de alfabetização, o nível de instrução, condição de ocupação de domicílio e a existência de conexão domiciliar à internet, o objetivo é possibilitar fazer um mapeamento do perfil socioeconômico dos diversos grupos religiosos.

Alfabetização

Ao analisar as taxas de analfabetismo segundo os grandes grupos de religião, nota-se que as tradições indígenas (24,6%) e os católicos apostólicos romanos (7,8%) foram os grupos religiosos que apresentaram as maiores taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade. No caso dos católicos, esse resultado relaciona-se ao já mencionado perfil etário mais envelhecido desse grupo. No caso das tradições indígenas, essa taxa de analfabetismo superior é esperada, considerando que 74,5% desse grupo é de pessoas de cor ou raça indígena, que, como um todo, já apresenta taxa de analfabetismo mais elevada. Os grupos religiosos com as menores taxas de analfabetismo foram pessoas que se declararam espíritas, com 1,0% e, os umbandistas/candomblecistas, com 2,4% de analfabetos (Tabela 5).

Gráfico 4

Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade, segundo grandes grupos de religião – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Nota: A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

Nível de instrução

Quanto ao nível de instrução das pessoas de 25 anos ou mais de idade, os dados revelaram diferenças relevantes entre os grupos de religião. Os resultados indicam que os espíritas são os que apresentam os menores percentuais de indivíduos sem instrução e com ensino fundamental incompleto (11,3%), e o maior percentual de nível superior completo (48,0%) pontuando assim uma diferença de 29,6 pontos percentuais com relação ao total Brasil (18,4%) para o mesmo nível.

Já entre os católicos romanos, 38,0% são sem instrução e com ensino fundamental incompleto e apenas 18,0% têm nível superior completo. As pessoas de tradições indígenas têm os percentuais mais elevados para os sem instrução e com ensino fundamental incompleto (53,6%), uma diferença de 18,4 pontos percentuais em relação ao total Brasil (35,6%) para o mesmo nível. Entre os evangélicos o nível médio e superior incompleto configura o maior nível de instrução (35,2%) (Tabela 5)

Tabela 5

Distribuição da população de 25 anos ou mais de idade por nível de instrução, segundo os grandes grupos de religião – 2022

Grupos de Religião	Pessoas de 25 anos ou mais de idade (%)				
	Nível de instrução				
	Total	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo
Total	100,0	35,2	14,0	32,3	18,4
Católica Apostólica Romana	100,0	38,0	13,4	30,2	18,4
Evangélicas	100,0	34,9	15,6	35,2	14,4
Espírita	100,0	11,3	8,6	32,1	48,0
Umbanda e Candomblé	100,0	19,9	14,7	39,9	25,5
Tradições indígenas	100,0	53,6	11,3	22,8	12,2
Outras religiosidades	100,0	23,6	13,7	39,0	23,6
Sem religião	100,0	30,1	14,7	34,8	20,4

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Notas:

1 - A categoria Total de "religião" inclui as pessoas sem declaração de religião e pessoas a respeito das quais o informante não sabia a religião; e

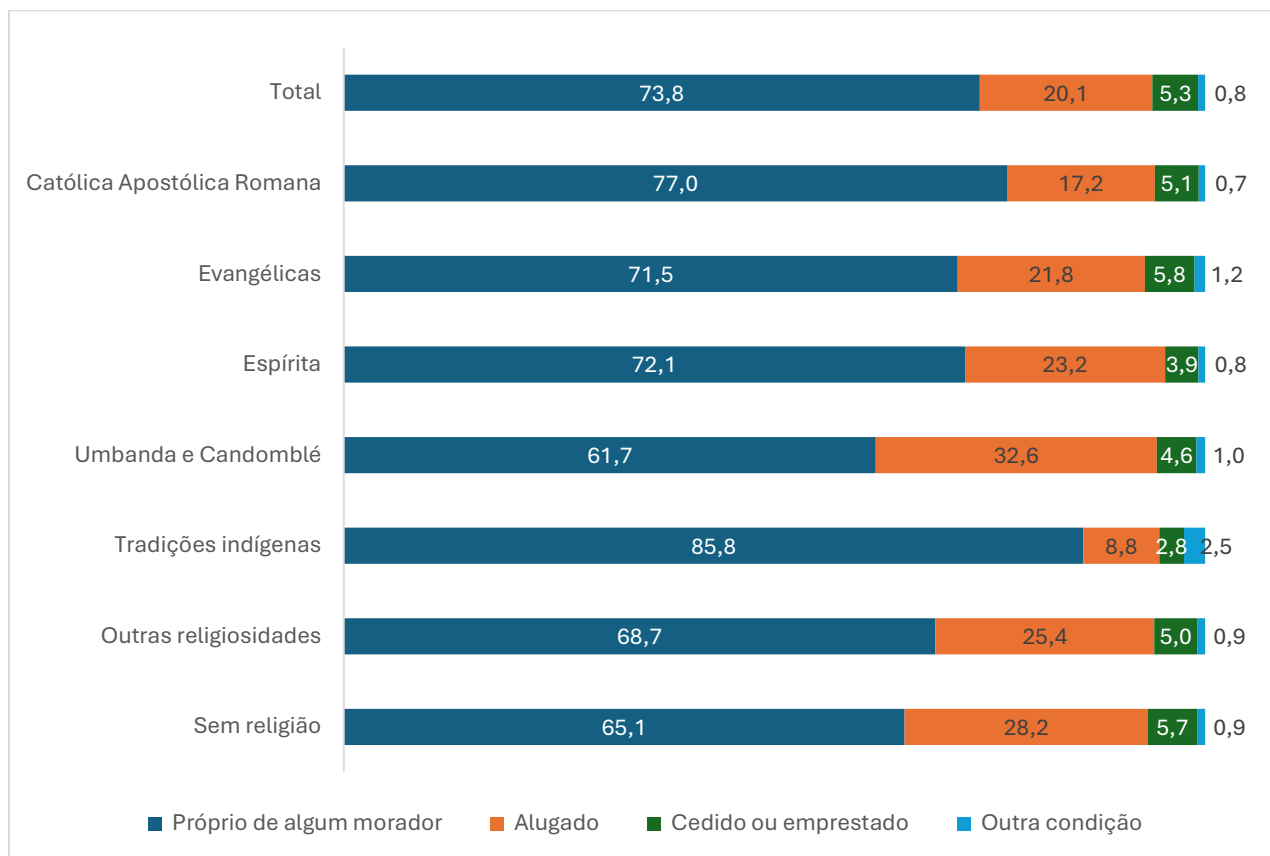
2 - A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

Condição de ocupação dos domicílios

Com relação à condição de ocupação dos domicílios, os resultados mostraram que mais de 73,0% da população de 10 anos ou mais de idade residente no Brasil, vivia em domicílios próprios de algum morador. O gráfico a seguir revela como esse dado se apresentou entre os grupos religiosos. Os adeptos das tradições indígenas são o grupo com maior percentual de residência em domicílio próprio, 85,8%, do total, ficando também com o menor percentual para domicílio alugado. Em seguida, aparecem os católicos romanos, que têm 77,0% dos fiéis morando em domicílio próprio. Os umbandistas e candomblecistas têm o menor percentual para moradia própria (61,7%) e os evangélicos o maior percentual para domicílio cedido ou emprestado (5,8%) (Gráfico 5).

Gráfico 5

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade residente em domicílios particulares permanentes por condição de ocupação do domicílio, segundo grandes grupos de religião – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares;

Notas:

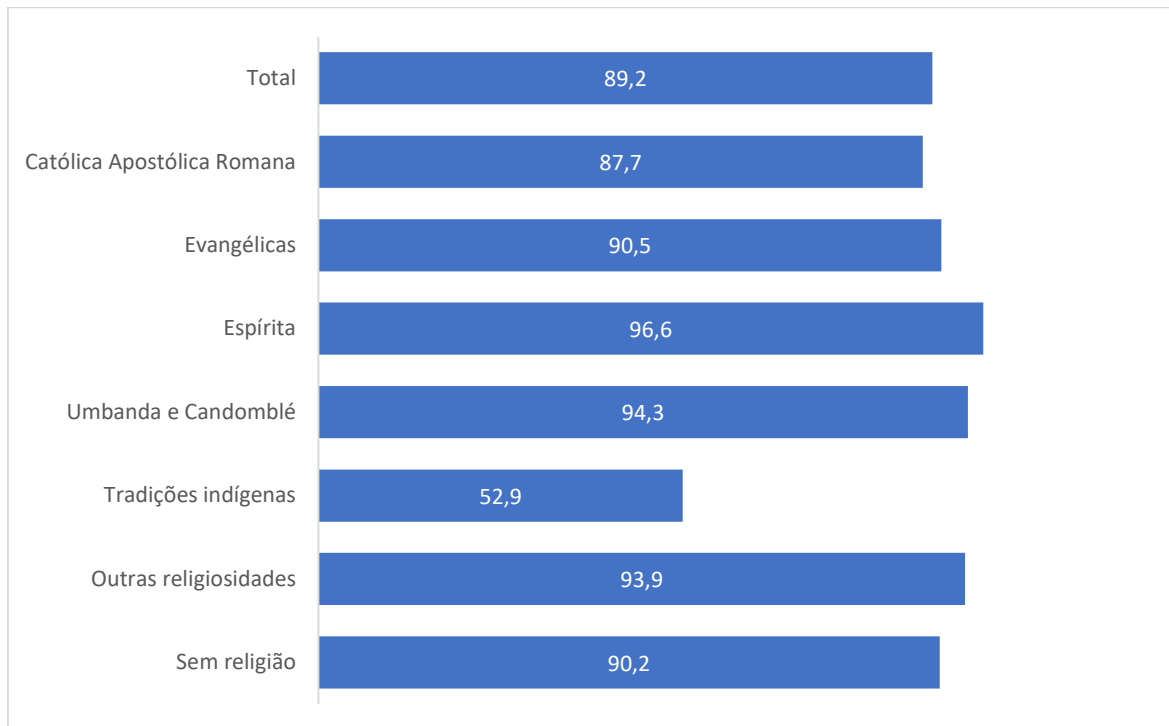
1. A categoria Total de "religião" inclui as pessoas sem declaração de religião e as que não sabem;
2. A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras;

Existência de conexão domiciliar à internet

A conexão à internet domiciliar tem sido usada como indicador da desigualdade socioeconômica e está intrinsecamente ligada a variáveis como a renda, a localização geográfica e a escolaridade. No que diz respeito a conexão à internet domiciliar entre os grupos religiosos, o Gráfico 6 mostra que entre os moradores de domicílios particulares permanentes de 10 anos ou mais de idade que se declararam espíritas, 96,6% possuíam internet em casa, maior proporção entre todos os grandes grupos de religião. O menor percentual foi registrado entre os moradores adeptos de tradições indígenas (52,9%). Em todos os outros grupos religiosos, o percentual de residentes com acesso à internet no domicílio ficou acima de 80,0%. O maior percentual foi registrado entre os espíritas, 96,6%.

Gráfico 6

Proporção da população de 10 anos ou mais de idade residente em domicílios particulares permanentes com conexão domiciliar à internet, segundo grandes grupos de religião – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Notas:

1. A categoria Total de "religião" inclui as pessoas sem declaração de religião e as que não sabem;
2. A categoria Umbanda e Candomblé de "religião" inclui outras religiões afrobrasileiras.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

CENSO Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. *Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

Disponível em:

https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Divisão territorial brasileira 2022*. Rio de Janeiro, 202. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2022. 174 p. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95286.pdf>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE*. Rio de Janeiro, [2014]. 5 p. Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos_principios.shtm. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Estatística. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais*.

Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. 3 p. Adotados na sessão espacial da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 11-15 de abril de 1994, e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 29 de janeiro de 2014. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html>. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Divisão de Estatística. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p.

(ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3). Disponível em:

https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Especialistas sobre a Gestão Global da Informação

Geoespacial. *Global Statistical Geospatial Framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p.

Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf.

Acesso em: jun. 2023.

Recenseamento do Brasil 1872-1920. Rio de Janeiro: Diretoria Geral de Estatística, [1872] - 1930; Censo demográfico 1940-2022 (IBGE); INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000. p. 221

Apêndice

Apêndice 1 - Composição dos grandes grupos de religião

Católica Apostólica Romana

Evangélicas

Evangélicas de Missão

Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Luterana

Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Presbiteriana

Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Metodista

Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Batista

Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Congregacional

Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Adventista

Evangélicas de Missão - outras

Evangélicas de origem pentecostal

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Assembleia de Deus

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Congregação Cristã do Brasil

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja o Brasil para Cristo

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Evangelho Quadrangular

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Universal do Reino de Deus

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Casa da Benção

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Deus é Amor

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Maranata

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Nova Vida

Evangélicas de origem pentecostal - Evangélica renovada não determinada

Evangélicas de origem pentecostal - Comunidade Evangélica

Evangélicas de origem pentecostal - outras

Evangélicas - igrejas evangélicas indígenas

Evangélica não determinada

Espírita

Umbanda e Candomblé

Umbanda

Candomblé

Outras declarações de religiosidades afrobrasileira

Tradições indígenas

Outras religiosidades

Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Testemunhas de Jeová

Católica Apostólica Brasileira

Católica Ortodoxa

Outras religiosidades cristãs

Espiritualista

Judaísmo

Hinduísmo

Budismo

Novas religiões orientais

Novas religiões orientais - Igreja Messiânica Mundial

Novas religiões orientais - Outras novas religiões orientais

Outras religiões orientais

Islamismo

Tradições esotéricas

Religiões ayahuasqueiras

Religiosidade não determinada ou mal definida

Declaração de múltipla religiosidade

Sem religião

Sem religião - Sem religião

Sem religião - Ateu

Sem religião - Agnóstico

Não sabe

Sem declaração

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação Técnica do Censo Demográfico

Giulia Fortes Scappini

Coordenação técnica da publicação

Bruno Mandelli Perez

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

Gerência de Indicadores Sociais

Leonardo Queiroz Athias

Equipe técnica responsável pela temática de Religiões

Maria Goreth Santos

Diretoria de Geociências

Coordenação de Geografia

Felipe Mendes Cronemberger

Coordenação de Estruturas Territoriais

Roberto Ferreira Tavares

Gerência de Malha Setorial e Ordenamento Territorial

Felipe Leitão

Equipe

Antônio Henrique Mascarenhas Costa

Coordenação de Geomática

Rafael March Castaneda Filho

Gerência de Integração da Produção de Geoinformação

Aline Lopes Coelho

Equipe

Maurício Gonçalves e Silva

Rafael Damiati Ferreira

Colaboradores

Anderson Almeida Franca (COBAD/DTI/IBGE)

Andrea Gama Santana (CTD/DPE/IBGE)
Bianca dos Santos Loiola (CTD/DPE/IBGE)
Fernando Souza Damasco (CETE/DGC/IBGE)
Filipe Oscar Carneiro Fonseca Leal (CTD/DPE/IBGE)
Glauco Ofranti Trindade (COBAD/DTI/IBGE)
Magali Ribeiro Chaves (COBAD/DTI/IBGE)
Marcello Willians Messina Ribeiro (COBAD/DTI/IBGE)
Marcos Paulo Soares de Freitas (COMAQ/DPE/IBGE)
Marcos Vieira Petrungaro (GMIC/GAMIC/DTI)
Marcus Vinicius Moraes Fernandes (COMAQ/DPE/IBGE)
Patricia de Oliveira dos Santos (COBAD/DTI/IBGE)
Paulo Ricardo Silva Moreira (CTD/DPE/IBGE)
Pedro Helal Chafir (CTD/DPE/IBGE)
Raphael Soares Moraes (CTD/DPE/IBGE)
Vitor Rebelo de Carvalho Britto (CTD/DPE/IBGE)
Wanderson Suzart da Costa (CTD/DPE/IBGE)